



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.330/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 001/2022, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando os originais e cópias dos documentos: RG, Histórico Escolar e Declaração de Tempo de Serviço de Auxiliar de Creche.

Dia 12/06/2023 - 09 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
415º	JESSICA BRUNCHILI MALDONADO	47.211.945-X	AUXILIAR DE CRECHE
416º	APARECIDA RENATA FREITAS DE ALMEIDA	47.769.660-0	AUXILIAR DE CRECHE
417º	JESSYCA DA SILVA PACHECO	48.121.749-6	AUXILIAR DE CRECHE
418º	ADRIELLY DOS SANTOS SCHWARTZ	48.443.595-4	AUXILIAR DE CRECHE
419º	JESSICA DE SOUZA ASSIS	48.122.595-X	AUXILIAR DE CRECHE
420º	ANA CLAUDIA GOMES CUBA	48.208.241-0	AUXILIAR DE CRECHE
421º	THAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA MANFE	44.071.268-3	AUXILIAR DE CRECHE
422º	THAMIRYS REGINA DE SOUZA LIMA	36.794.916-7	AUXILIAR DE CRECHE

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 29 de Maio de 2023

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ RICARDO MASSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 354 | ANO 03 | 02 DE JUNHO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.331/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 002/2022, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando os originais e cópias dos documentos: RG, Histórico Escolar, Declaração de Tempo de Serviço de Inspetor de Alunos e, no caso de candidato da Lista Especial, laudo médico da deficiência.

Dia 12/06/2023 - 08:30 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
20ª Lista Especial	WELIA KÁTIA RODRIGUES DE CALDAS	47.244.441-4	INSPETOR DE ALUNOS
145ª	JARBAS DE CAMPOS	15.998.808-1	INSPETOR DE ALUNOS
146ª	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS	16.413.541-8	INSPETOR DE ALUNOS

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 29 de Maio de 2023

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ RICARDO MASSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 354 | ANO 03 | 02 DE JUNHO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.332/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 003/2022, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dias e horários estabelecidos, portando RG, comprovante de escolaridade e Declaração de Tempo de Serviço de Professor.

Dia 12/06/2023 - 09:30 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
127º	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE SOUZA SIQUEIRA	37.127.275-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
128º	KATIA ALMEIDA SANTOS	29.144.579-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
129º	MARISELVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	30.477.785-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
130º	DEBORA RENILDA DA SILVA OLIVEIRA	34.729.324-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
131º	DANIELA DE JESUS RODRIGUES	42.306.715-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
132º	DRIELLE FORENTE	41.616.638-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
133º	IRACEMA RIBEIRO GRISI DE SOUSA	20.457.407-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
36º	JÉSSICA DE PAULA FREIRE	47.446.265-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
37º	UÉBERTI MENDES BRAGHIROLI	36.977.276-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
38º	TEREZINHA MARIA DA SILVA	26.827.169-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
39º	BEATRIZ SANTATO DAINEZI	39.460.899-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
40º	THAÍS SCARLET PIRES RODRIGUES	39.095.968-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
17º	FABIO DE SOUZA	33.866.903-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 354 | ANO 03 | 02 DE JUNHO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

20º	SIMONE NASCIMENTO DA SILVA	32.604.304-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA
21º	REINALDO APARECIDO TEIXEIRA	19.152.826-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA
22º	LEANDRO ANGELO ALVES	47.446.596-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA
12º	REGIANE PERPETUO DO VALE	26.518.177-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 29 de Maio de 2023

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ RICARDO MASSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 354 | ANO 03 | 02 DE JUNHO DE 2023



CONTRATO Nº: 140/2023 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - PROCESSO Nº: 3.639/2023 - CONTRATADA: Wellington Aparecido Meneses Silva - ME – VALOR R\$: R\$ 149.108,57 (Cento e quarenta e nove mil cento e oito reais e cinquenta e sete centavos) - ASSINATURA: 31/05/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BUFFET, COFFE BREAK E KIT LANCHE, DESTINADOS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO - VIGÊNCIA: 03 (Três) meses - MODALIDADE: Convite nº 017/2023 – PROPONENTES: 03.





**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE
TERMO DE COLABORAÇÃO.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação AFRO Brasileira Nossa Senhora Aparecida

CNPJ: 07.618.241/0001-48

OBJETO: Termo de Colaboração como ação compensatória, com base no art. 72, Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando complementar o custeio do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias.

VALOR: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem Reais) – recursos provenientes da instituição social como ação compensatória do Processo de Prestação de Contas Final nº 6040/2022 – Termo de Colaboração nº 002/2021.

Não haverá dispêndio de recursos públicos.

VIGÊNCIA: 02 meses

Em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho e em seu Art. 31, “Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica”

A finalidade da presente dispensa de Chamamento Público é a celebração de Termo de Colaboração com a Associação AFRO Brasileira Nossa Senhora Aparecida, qualificada, com capacidade técnica e operacional, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve o custeio complementar do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias como ação compensatória, com base no art. 72, Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014:

“Parágrafo 2º Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)”

Nesse sentido, considerando:

- ✓ Considerando que a Prefeitura Municipal de Poá, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social formalizou Termo de Colaboração nº 002/2021 com a Instituição Social, em caráter emergencial para execução do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias com vigência de 10/05/2021 a 09/01/2022.
- ✓ Considerando que o Gestor de Parceria apontou algumas despesas no Parecer Técnico do Processo de Prestação de Contas de nº 6040/ 2022,





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 354 | ANO 03 | 02 DE JUNHO DE 2023



**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

como incompatíveis ao Plano de Trabalho, no valor total de R\$ 6.1000,00 (seis mil e cem reais).

- ✓ Considerando que a Entidade Social com base no art. 72, Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, apresentou Plano de Trabalho no valor de R\$ 6.1000,00 (seis mil e cem reais) contemplando recursos próprios como ação compensatória,
- ✓ Considerando que o Plano Técnico e Operacional foi avaliado e aprovado por esta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social,
- ✓ Considerando que não há dispêndio de recursos públicos,
- ✓ Considerando que o Gestor de Parceria estará monitorando a execução deste Plano de Trabalho, como ação compensatória,

Com isso restam demonstrados que trata se de cumprimento de Ação Compensatória e que o Plano de Trabalho proposto está em conformidade com a modalidade do Serviço.

Desta forma, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social propõe a formalização de Termo de Colaboração, e dá publicidade aos relevantes fundamentos de inexigibilidade.

Poá, 24 de abril de 2023

Luiz Felipe da Silva Esteves

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 354 | ANO 03 | 02 DE JUNHO DE 2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 012/23
PROCESSO Nº. 122/23
CARTA CONVITE Nº. 009/23
EDITAL Nº. 009/23
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Poá.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico-operacional para o pleno funcionamento da Escola do Legislativo desta edilidade de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

FORNECEDOR: ECOTEC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

